



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1846-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 23 de Março de 2022

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.598
de 21 de março de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 3º do Decreto nº 12.369/2021 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 12.400/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para comporem a comissão para transparência e condução dos trabalhos de levantamento inventarial cíclico de todos os bens móveis alocados na **Secretaria de Governo**, os seguintes representantes:

I - Setor de Inventário - Seção do Patrimônio:

Paulo Venâncio Rodrigues. RI: 3504-1
Talita Regina Alves Machado. RI: 5782-7
Marcos Roberto Vaz. RI: 6.540-4
Ernandes de Arruda Bastos. RI: 4914-0
Carlos Alberto Marino. RI: 5029-6

II - Secretaria de Governo:

Marcelo Montes. RI: 4882-8 – Expediente e Protocolo.
Fábio Roberto Mariano. RI: 3489-4 – Arquivo.
Paulo Venâncio Rodrigues. RI: 3504-1 – Almoxarifado e Patrimônio.
Ivam Tsuguio Kaihara. RI: 6233-2 – Tesouraria.
Simone de Fátima Seno. RI: 5418-6 – Fiscalização de Rendas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de março de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 21 de março de 2022, 166º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.599
de 22 de março de 2022.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 12.994/2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, **Maria Isadora Minetto Coradi** – Procuradora Geral do Município, como Presidente e **André Gasparini Spadaro** - Secretário

Municipal de Saúde, **Gilberto Mariotto Peres** – Secretário do Prefeito e **Priscila Masquetto Vieira de Almeida** – Coordenadora Geral do SAMU, como membros, para Comporem a Comissão Especial, para apuração de fatos constantes no Processo Administrativo nº 12.994/2022, concluindo seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de março de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de março de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente